

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2024.....	1
PORTARIA nº 143, 29 de agosto de 2024.	1
PORTARIA nº 144, 29 de agosto de 2024.	1
PORTARIA nº 145, 29 de agosto de 2024.	2
DECRETO Nº 174, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **RODRIGUES COMBUSTÍVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.991.278/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 067/2023.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: **R\$ 268.255,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0015.2028.0000;10.122.0002.2023.0000;10.301.0019.2076.0000;10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00- Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 29 de agosto de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 143, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 163/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E**

DESPESAS, CNPJ 06.138.911/0001- 66, e a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 17.424.121/0001-63, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria contábil ao município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	04815
Suplente	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 29 de agosto de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 144, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 165/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, CNPJ 06.138.911/0001- 66, e a empresa **J M PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 24.604.343/0001-23, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de assessoria e consultoria para Operacionalização dos Recursos da lei nº 14.399/22 (Política Nacional Aldir Blanc) no Município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	04815
Suplente	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 29 de agosto de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 145, 29 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 167/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa **RODRIGUES COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ

nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Município de Tuntum-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	JOÃO LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 29 de agosto de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

DECRETO

DECRETO Nº 174, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre feriado municipal de 31 de agosto de 2024 em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal que estabelece feriados municipais; CONSIDERANDO a celebração religiosa do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, sábado, dia 31 de agosto de 2024, em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 29 de agosto de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum- MA





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

